



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

INDICAÇÃO APROVADA NA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA- DIA 23/03/2020

1) Requerimento n.º 01/GV/EP/2020 de autoria do Vereador EDMAR PARLOTE, REQUER ao Chefe do Poder Executivo Municipal “**A SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO IPTU NO MUNICÍPIO DE JARU POR 180 DIAS PARA TODOS OS CONTRIBUINTES DA ÁREA URBANA DO NOSSO MUNICÍPIO, DEVIDO A PANDEMIA DE CORONAVIRUS (COVID 19)**”.